DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Atos Administrativos 4
Atas 4
Outros atos administrativos 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 6
Licitações e Contratos 6
Despachos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 2960, de 21 de agosto de 2025
Autoria: Prefeita Rosalina Sonia dos Santos
ref. Projeto de Lei do Executivo nº 036/2025, de 1°.08.2025

Autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente à Emenda Pix do Deputado Federal Luiz Carlos Motta - transferência de Recurso Federal para Limpeza Pública Urbana.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Chefe do Executivo autorizada a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados para aquisição de uma Máquina Mini Carregadeira para a Limpeza Pública Urbana, assim discriminados:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.09.06	15.452.0049.2052.0001	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
			TOTAL	**250.000,00**

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação no repasse do recurso Federal, através da Emenda do Deputado Federal Luiz Carlos Motta.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Decretos

DECRETO nº 3680, de 21 de agosto de 2025 – LEI n° 2960/2025

Autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente à Emenda Pix do Deputado Federal Luiz Carlos Motta - transferência de Recurso Federal para Limpeza Pública Urbana.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica a Chefe do Executivo autorizada a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados para aquisição de uma Máquina Mini Carregadeira para a Limpeza Pública Urbana, assim discriminados:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.09.06	15.452.0049.2052.0001	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
			TOTAL	**250.000,00**

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação no repasse do recurso Federal, através da Emenda do Deputado Federal Luiz Carlos Motta.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 021/2025	**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Obras.
PROCESSO Nº: 059/2025	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

OBJETO

Contratação de Empresa para a realização de Estudo Geotécnico – Sondagem, para a Secretaria de Obras do Município de Pirajuí – SP.

PROPOSTAS

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: cotacao@pirajui.sp.gov.br	26/08/2025	17h30

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO

Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Pirajuí (https://www.pirajui.sp.gov.br).

Atos Administrativos

Atas

EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
ATA DE CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

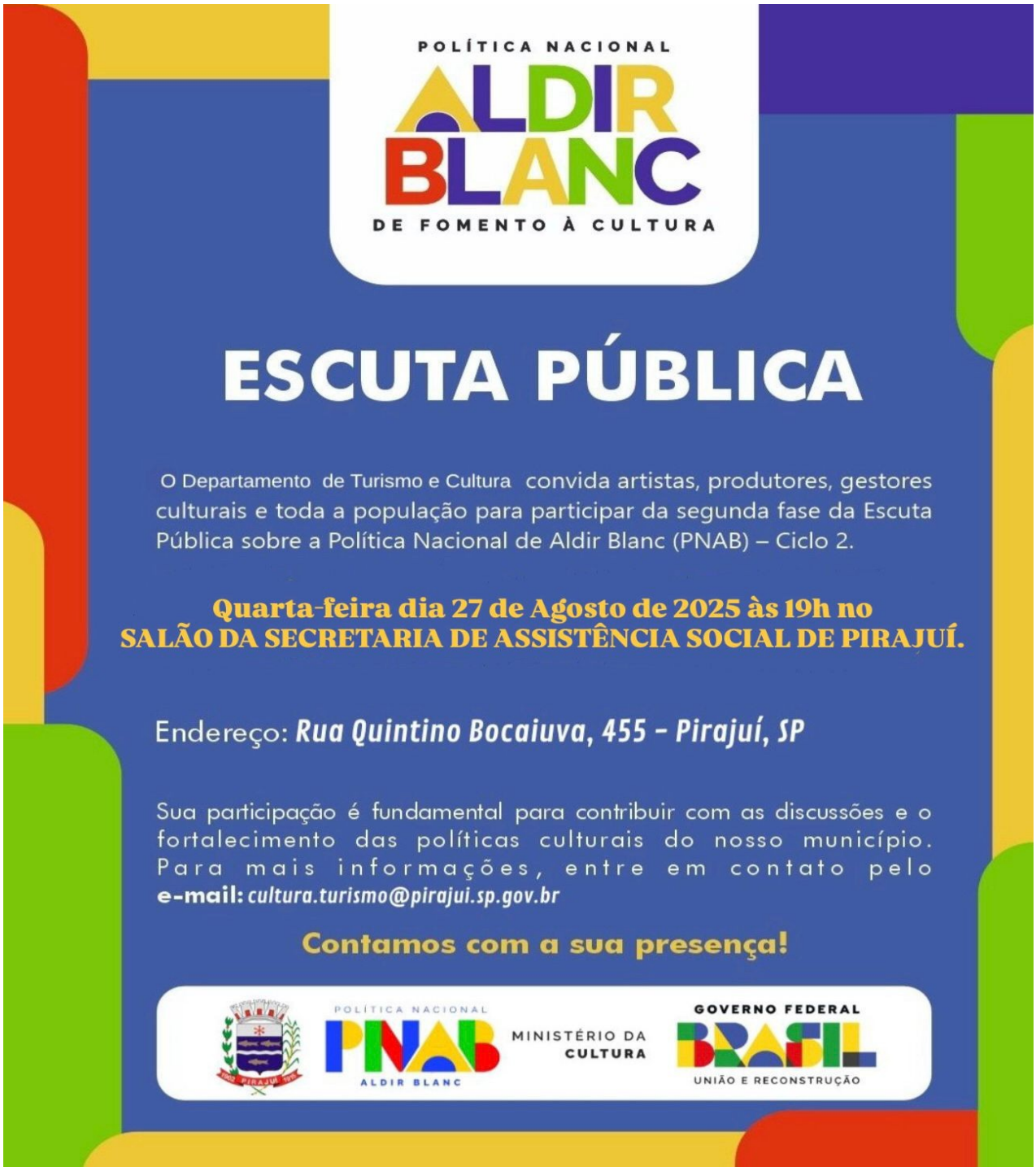
No dia dezoito de agosto de 2025, às 09h:00min, na sala de Licitações e Contratos, situado à R. Fundador João Justino da Silva, nº 366 (piso superior), no município de Pirajuí, SP, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, nomeados pela Portaria nº 8886/2025, para qualificação das Organizações Sociais.

RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

1) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE
CNPJ: 14.284.483/0001-08
2) INSTITUTO BENEFICIENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – IBHASES
CPNJ: 11.421.131/0001-69
3) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES
CNPJ: 10.857.726/0001-07
4) ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS
CNPJ: 52.941.614/0001-71
5) INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO
CNPJ: 29.816.118/0001-74
6) INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH
CNPJ: 21.843.341/0001-07
7) INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE
CNPJ: 44.563.716/0001-72
8) ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARÍLIA MATERNIDADE GOTA DE LEITE
CNPJ: 52.050.911/0001-27
9) SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO – SBCD
CNPJ: 48.211.585/0001-15
10) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SIGS – SERVIÇO DE INOVAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE
CNPJ: 04.309.847/0001-03
11) SOCIEDADE DE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA
CNPJ: 22.351.316/0001-60
12)SOLUTION GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 17.795.008/0001-94
ASSINAM:
Cássio Bigotto Lopes
Presidente da Comissão
Marcus Vinicius Cândido da Silva
Membro da Comissão
Celia Regina Martinez dos Reis
Membro da Comissão
Pirajuí, 18 de agosto de 2025

.....

Outros atos administrativos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Despachos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850
CEP: 16605-052– Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ref.: Processo nº 003/2025 – Dispensa 02/2025

Análise:

1. **Do Procedimento Licitatório:** O Processo de Compra Direta nº 003/2025, de Dispensa nº 02/2025, foi instaurado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí – SAAE Pirajuí. O objetivo era a "Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e manutenção de câmeras de segurança e serviço de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico na área de telefonia".

2. **Da Análise Jurídica:** O parecer jurídico anexo pugna pela suspensão do procedimento licitatório devido à análise final dos fatos descritos na Notícia de Fato nº 0383.0000313/2025.
3. **Da Conclusão e Recomendação:** Em vista dos fundamentos apresentados, o parecer jurídico opina pela suspensão do procedimento administrativo.

Decisão:

Em conformidade com o parecer jurídico acolho a recomendação de **suspensão** do processo até análise dos fatos descritos na Notícia de Fato nº 0383.0000313/2025.

Determino:

1. A **suspensão** do Processo de Dispensa nº 003/2025 – Dispensa 02/2025, com base no descrito na Notícia de Fato nº 0383.0000313/2025..
2. A comunicação desta suspensão ao licitante vencedor.
3. A publicação deste despacho em sítio eletrônico oficial e comunicação ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Publique-se. Cumpra-se.

Pirajuí, 21 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO GIMENES:96098660859
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO GIMENES:96098660859
Dados: 2025.08.21 16:58:23 -03'00'

JOSÉ ROBERTO GIMENES
Superintendente do SAAE